



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL N.º 5479 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo em alusão as comemorações ao Dia do Funcionário Público do ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as comemorações ao dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto no dia 14 de Novembro de 2022.

Parágrafo único. O ponto facultativo de que trata o caput deste artigo faz menção às comemorações pelo dia do Funcionário Público, 28 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Planalto, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL